



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO

(Do Sr. Dep. Bruno Covas)

Requer a realização de Audiência pública com a presença do Excelentíssimo Senhor ELIVAL DA SILVA RAMOS, Procurador-Geral do Estado de São Paulo, para debater os aspectos atinentes ao PL 3636/2015, objeto desta Comissão Especial.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 117, inciso VIII, C/C o art. 255, ambos do Regimento Interno, requero a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, seja convidado o Sr. ELIVAL DA SILVA RAMOS, Procurador-Geral do Estado de São Paulo, para participar de audiência pública desta Comissão, para debater os aspectos atinentes ao PL 3636/2015, que versa sobre acordos de leniência, objeto de estudo dessa Comissão.

JUSTIFICAÇÃO

A presente comissão especial tem o propósito de debater o PL 3636/2015, cujo objetivo é regular a celebração de acordos de leniência entre o Poder Público e pessoas jurídicas de direito privado denunciadas por corrupção.

O presente pedido se baseia no entendimento de que o assunto requer um debate plural e esclarecedor por parte de colaboradores que possam contribuir positivamente no esclarecimento do complexo tema. Daí a necessidade de se



CÂMARA DOS DEPUTADOS

trazer a esta Comissão um figura instruída e possuidora de conhecimentos que, certamente, servirão de base para o apontamento dos melhores caminhos a serem seguidos na confecção do relatório sobre o PL 3636/2015.

Dado o exposto, solicito o apoio dos nobres colegas para a aprovação do presente requerimento de Audiência Pública.

Sala das Reuniões, de de 2015.

Deputado Bruno Covas

(PSDB/SP)